



O **Turismo de Portugal** informa que se encontram abertas, **até 30 de junho de 2021**, as **candidaturas ao Apoio Extraordinário da Atividade Económica de Trabalhador Independente** , dirigido aos trabalhadores independentes, empresários em nome individual, gerentes e membros de órgãos estatutários dos setores do turismo, cultura, eventos e espetáculos, cuja atividade, não estando suspensa ou encerrada, está em situação de comprovada paragem total da sua atividade ou com quebra de faturação superior a 40% em função da paragem que se verifica nestes setores em consequência da pandemia de Covid-19.

Para aceder a este apoio, é necessário que os referidos trabalhadores detenham as classificações das atividades económicas (CAE) consideradas nos setores do turismo, cultura, eventos ou espetáculos, cuja lista pode ser consultada na [Portaria n.º 85/2021, de 16 de abril](#) .

Para mais informações sobre as respetivas condições de acesso, consulte as [Medidas de Apoio Excecionais | Covid19](#) , no website da Segurança Social.

As candidaturas a este apoio estão abertas até 30 de junho de 2021.